



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo: 480125/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A CLARO S/A, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO A INTERLIGAÇÃO DAS REDES LOCAIS DE COMPUTADORES DO CREA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício **DANILLO DA SILVA LINHARES**, Engenheiro Civil, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA-PA nº [REDACTED] e [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] CEP [REDACTED] [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLARO S/A, CNPJ n.40.432.544/0001-47**, situada à Rua Henri Dunant nº 780, Torre A e B, Cidade Mansões, São Paulo/SP, neste ato representado pela Sra. **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF/MF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas atualizações, bem como as demais legislações que tutelam a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste de valor, referente a contratação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multisserviços para atendimento das Inspetorias de Ananindeua-Pa, Capanema-PA, Castanhal-PA, Marabá-PA, Parauapebas-PA e Santarém-PA do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **17/07/2022 a 17/07/2023**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de **R\$ 11.653,02** (onze mil seiscientos e cinquenta e três reais e dois centavos) mensais, totalizando o valor anual de **R\$139.836,24** (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.037-Serviços de Internet / 29 - Gerencia de Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 19/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 10 de junho de 2022.

DANILLO DA SILVA
LINHARES

Assinado de forma digital por DANILLO
DA SILVA LINHARES
Dados: 2022.06.13 18:30:22 -03'00'

Engº. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES
Presidente em exercício do CREA-PA
CONTRATANTE

Regina Zarife do
Nascimento

Assinado de forma digital por
Regina Zarife do Nascimento
Dados: 2022.06.14 11:50:09 -03'00'

CLARO S/A

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

RAY FRAN
MEDEIROS
PIRES

Assinado de forma
digital por RAY
FRAN MEDEIROS
PIRES
Dados: 2022.06.13
08:41:34 -03'00'

Nome:.....

CPF:

Da CONTRATADA

Nome: **NEWTON**.....

CPF: **CUNHA DA**.....

COSTA

Assinado de forma digital
por NEWTON CUNHA DA
COSTA
Dados: 2022.06.14
11:45:14 -03'00'

Visto do Jurídico:

ELIANE CRISTINA
PINHO DA SILVA

Assinado de forma digital
por ELIANE CRISTINA
PINHO DA SILVA
Dados: 2022.06.13
16:12:06 -03'00'

Adv. Adv. ELIANE CRISTINA PINHO D SILVA
Procuradoria Jurídica OAB/PA 24.779